



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 25 de julho de 2023 às 15:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4985909: LEI N.º 2031/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4985909>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

LEI N.º 2.031/2023

Dispõe sobre alteração no anexo da Lei Municipal n.º 1.885, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Luiz Alves para o quadriênio de 2022 a 2025, da Lei Municipal n.º 1.961, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as ações descritas abaixo, na estrutura orçamentária do Plano Plurianual para o exercício de 2023, anexo da Lei Municipal n.º 1.885, de 14 de setembro de 2021 e da Lei Municipal n.º 1.961, de 11 de outubro de 2022:

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01- Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0014

Atividade: 2.102 – Manutenção da Câmara Temática de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 4.285,71

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Unidade: 01- Fundo Municipal de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.0009

Atividade: 2.103 – Manutenção do Projeto de Sistema Digital para Gestão das Ações de Proteção e Defesa Civil

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 3.688,27



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 7.973,98 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01- Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0014

Atividade: 2.102 – Manutenção da Câmara Temática de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 4.285,71

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Unidade: 01- Fundo Municipal de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.0009

Atividade: 2.103 – Manutenção do Projeto de Sistema Digital para Gestão das Ações de Proteção e Defesa Civil

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor: R\$ 3.688,27

Art. 3º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos proveniente do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2023, por conta dos Recursos não vinculados de Impostos, na importância de R\$ 7.973,98 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 25 de julho de 2023.

MARCOS PEDRO
VEBER:0488348790
3

Assinado de forma digital por
MARCOS PEDRO
VEBER:04883487903
Dados: 2023.07.25 15:58:39
-03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura
de Luiz Alves - luizalves.atende.net*